



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 18 de outubro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4388



QR CODE

SUMÁRIO

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO (Nº 010/2024)	2
PORTARIA (Nº 170/2024)	3
PORTARIA (Nº 171/2024)	4
PORTARIA (Nº 172/2024)	6
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2022)	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2021)	9
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)	10
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO (Nº 010/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO 010/2024

Extrato de Termo de Cessão de Servidor Público nº 010/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amargosa/BA e a Associação Beneficente Irmã Gertrudes.

OBJETO

Cessão de pessoal objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, para o exercício de atividades: ANA CRISTINA FONSECA FARIAS, servidora do quadro de funcionários do Município de Amargosa.

VIGÊNCIA

Terá validade de 1 (um) ano a partir de 17 de outubro de 2024.

PORTARIA (Nº 170/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 170, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **REBECA CRISTINA REIS FERNANDES**, portador do CPF 055.***.***-69, do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, símbolo CA - 05, código SEMED - 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2024

Júlio Pinheiro

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 171/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sankh, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefex: 75 3634.2735 - seffi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 171 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de Progressão Vertical - Mudança de Nível, protocoladas no ano de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 010/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de Progressão Vertical - Mudança de Nível, protocolados pelos servidores Municipais indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sanchez, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefex: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	CARGO	NÍVEL ATUAL	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
663344	JOELI ALVES DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	NÍVEL III	3.916/2024	AUSÊNCIA DO CERTIFICADO
19961	ANTONIO RAYMUNDO DE SANTANA	SEAFI	FISCAL DE TRIBUTOS	NÍVEL VI	5.174/2024	CERTIFICADO COM A CARGA HORARIA MENOR QUE 30.
666953	BARBARA MARIA BARBOSA COSTA	SEAFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	5.457/2024	SERVIDORA EM ESTAGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA (Nº 172/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº. 172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **BARBARA MARIA BARBOSA COSTA**, portadora do CPF 012.***.***-94, do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 010 de 24 de maio de 2006, símbolo ASADM - 040.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19.596/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 259/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO MORADA REAL, N 40 RUA B - CENTRO, AMARGOSA-BA, PARA ATENDER O DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DE AMARGOSA, FIRMADO EM 13/09/2022, COM O SENHOR ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA FILHO, INSCRITO NO CPF XXX.155.916-XX; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO JACIRA DE BRITO LIMA SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.979/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 101/2021, QUE TEM COMO OBJETO DESTE CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. ALOÍSIO BORGES, N 126, BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE SEDIAR O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB, O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - PRALLER E O PROJETO DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO - PROFATE, FIRMADO EM 02/09/2021, COM O SENHOR **PAULO OLIVEIRA FARIAS**, INSCRITO NO CPF XXX.437.055-XX; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO PAULO OLIVEIRA FARIAS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 21.487/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 160/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO COLORIDA E EM PRETO E BRANCO COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DAS DIVERSAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. FIRMADO EM 20/10/2021, COM A EMPRESA **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.232.288/0001-86; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27/12/2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO RENATO RIBEIRO BRAGA.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOTIFICADA: DALLKON EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 07589079000187

LICITAÇÃO: PE-005-2024-SRP

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES JUDICIAIS E DO PROGRAMA
MELHOR EM
CASA**

Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 27451, 26923/2024, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 09 de outubro de 2024

Rosangela oliveira santos de almeida
Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: REISPEL LTDA

CNPJ: 42199488000178

LICITAÇÃO: PE-044-2022-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 26528 /2024, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 18 de outubro de 2024

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde